



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. João Paulo Papa)

Requer a realização de Seminário no dia 04, de julho de 2016, na Cidade de São Paulo para debater com os agentes de trânsito da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo – CET-SP, as alterações do Código de Trânsito Brasileiro em análise nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no dia 04, de julho de 2016, na Cidade de São Paulo para debater com os agentes de trânsito da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo – CET-SP, as alterações do Código de Trânsito Brasileiro em análise nesta Comissão Especial.



Câmara dos Deputados

JUSTIFICATIVA

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) completou, em janeiro de 2016, 18 anos de vigência. O projeto de lei, de autoria do Executivo Federal, chegou à Câmara dos Deputados em 1993, foi discutido durante quatro anos e três meses, e foi finalmente promulgado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 23 de setembro de 1997.

Desde então, foram aprovadas sete leis que alteraram a norma. Muitas outras encontram-se em tramitação na Casa. Segundo estudo da Consultoria Legislativa, “constavam no site da Câmara dos Deputados, até 25 de janeiro de 2016, na 55ª. legislatura, 626 projetos de lei em tramitação, modificando o Código de Trânsito Brasileiro” (ONU – Década de Ações para a Segurança no Trânsito 2011-2020, Antônia Maria de Fátima Oliveira). Nesta Comissão, discutem-se 142 projetos de lei que visam alterar o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando que o CTB é o instrumento primeiro de trabalho dos Agentes de Trânsito, estruturados em carreira mediante a Emenda Constitucional nº 82/2014, faz-se necessário ouvir a opinião destes profissionais que lidam com o CTB no seu cotidiano de trabalho sobre as propostas de alterações da norma.

O Seminário proposto viabiliza esta consulta aos Agentes de Trânsito da cidade que concentra a maior frota de veículos do Brasil – em São Paulo circulam 8.208.381 veículos, conforme as estatísticas de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DetranSP.

Sala das Sessões, em de de 2016

Deputado João Paulo Papa
PSDB/SP